



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 90/2021
Data Processo: 24/05/2021

Fornecedor: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CPF/CNPJ: 04.096.738/0001-55

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de Material Socioeducativo da Editora Amigos da Natureza destinados aos programas desenvolvidos pela Assistência Social, conforme especificações em anexo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	100,000	U N	Publicação Coronavírus: mantenha a distância: ISBN: 978-65-8638-07-9; Autor: Editora	3,68	368,00
2	100,000	UN.	VERSÃO PARA COLORIR: Seu Corpo é seu maior tesouro: diga não à Violência Sexual:	3,84	384,00
3	100,000	U N	Violência Contra a Mulher: não tenha dúvida, denuncie: ISBN: 978-85-61726-85-0; Autor:	3,84	384,00
4	2.000,000	UN	Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: não guarde este segredo: ISBN: 978-65-	3,39	6.780,00
				Total:	7.916,00

Valor da despesa: R\$ 7916,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL DA SUB PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO;
CONSIDERANDO AS JUSTIFICATIVAS DO TERMO DE REFERENCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO O AMPARO LEGAL NO ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recai por possuir Declaração de Exclusividade das obras a serem adquiridas, e por ter apresentado todos os documentos de habilitação válidos, bem como os preços estão de acordo com o praticado no mercado.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.